



ATA Nº 009/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

No dia 26 de setembro de 2019, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, às 9h deu início a reunião ordinária do CMDCA, estando presentes os Conselheiros e demais convidados relacionados em lista de presença anexa. A Presidente Sr.^a Iris informa sobre a Audiência Pública dos candidatos à Conselheiros Tutelares, que foi realizada no dia 19 de setembro de 2019, às 17h, na Câmara de Vereadores de Cruzeiro, foi de grande valor no auxílio à campanha, passando a palavra para a Srt^a Maressa, Coordenadora da Comissão Especial, a mesma esclarece que a Audiência foi na intenção de apresentar os candidatos à Conselheiros Tutelares, para a população, e que a Comissão trabalhou bastante para proporcionar maior divulgação, acredita que o número de participantes foi bom, visto que poderia ter sido melhor. Todos os candidatos compareceram, e apresentaram-se, houve interação da população presente com os mesmos através de perguntas, em que todos responderam mostrando seus posicionamentos em diversos assuntos. Ressalta que o Processo de Escolha está em andamento, e que a eleição será realizada no dia 6 de outubro, na FATEC Cruzeiro-Professor Waldomiro May, das 8h às 17h, que está tendo ampla propagação, e conta com a colaboração de todos, para auxiliar na divulgação pelos meios que obtiverem, para mobilizar os munícipes a estarem presentes no dia. Informa que houve uma inovação no Processo, e foi adquirido pelo Poder Público um software, visando proporcionar maior celeridade e transparência no transcorrer da eleição. A Sr. Daniele, exalta que em exceção à Sr.^a Terezinha que retornou a participar das reuniões, não houve a presença de nenhum Conselheiro, nem da Casa dos Conselhos e Representante do Legislativo na Audiência, somente a Comissão Especial. Por ser um Processo longo, que já está sendo exposto a bastante tempo, seria importante que todos Conselheiros já tivessem se comprometido a participar e colaborar, exaltando que a Comissão tomou a responsabilidade pelo andamento e tomada de decisões, mas que é de competência de todo o Conselho o desenvolvimento do Processo. A Presidente Sr.^a Iris expõe sobre o Ofício nº59 encaminhado às entidades, que se refere ao diagnóstico das instituições, em que as mesmas devem apresentar uma devolutiva ao Conselho, para que seja realizado o levantamento do que a instituição faz, público alvo, porque faz, suas atividades, seus atendimentos, valor dos atendimentos, missões entre outros assuntos correlacionados, ressaltando o Sr. Robson que a devolutiva do diagnóstico é importantíssimo para participação do Edital de Chamamento Público, portanto é fixado o prazo para entrega do mesmo até o dia 04 de outubro. A Presidente Sr.^a Iris expõe sobre a reunião agendada com o Presidente da Câmara Municipal Sr. Mário R. Notharangeli, para tratar sobre a Ficha Funcional Programática que deveria ser aprovada para realização da Capacitação, mas que devido à alguns contratempos não estaria sendo possível. A Sr.^a Fabiana Nadur da Secretária de Assistência foi convidada



a participar, mas devido ao horário não foi possível. Nesta reunião estavam presentes o Presidente da Câmara acompanhado de seu Chefe de Gabinete, a Presidente do CMDCA Sr.^a Iris acompanhada da Secretária Sr.^a Daniele, e inesperadamente o Sr. Júlio Machado representante da instituição Projeto Dojo. Ressalta-se que estava havendo um desencontro de entendimentos relacionado ao assunto, e que para o Presidente da Câmara e seu Chefe de Gabinete, o CMDCA estava impedindo repasses, portanto já de conhecimento que nenhuma instituição pode receber recurso sem que tenha os requisitos necessários para tal. Questionou o Presidente da Câmara se a capacitação poderia ser concretizada, sendo esclarecido que sim e que beneficiaria todas as instituições inscritas no Conselho, de acordo com todas as legislações e documentações pertinentes que a Secretária Sr.^a Daniele teve o cuidado de providenciar. Percebeu-se a falta de entendimento relacionado aos assuntos tratados, visto que estavam associando falta de recurso do Projeto Dojo com Alvará de Bombeiro, que é outro assunto relacionado a registro de instituição no CMDCA, e quem em nenhum momento alguma Instituição foi impedida de desenvolver suas atividades devido a esta falta. Foi esclarecido que o Fundo tem cadastro direto na Receita Federal, que está aberto a receber doações de qualquer pessoa, tanto física como jurídica. A Sr.^a Nathalia Brasil expõe que muitas pessoas ainda precisam se adaptar em relação ao Marco Regulatório, pois tem várias regras a serem seguidas. A Sr.^a Daniele esclarece que é subordinada e sempre se prontifica a receber as ordens superiores, mas que jamais realizaria algo que pudesse vir a comprometer o andamento das atividades ou que em ações futuras fosse passível de algum Processo. Depois desta reunião, ressalta-se que houve um acionamento da Câmara, solicitando uma justificativa para a aprovação da ficha com nome de todas as instituições que seriam beneficiadas com a capacitação, e que o Procurador Geral do Município, Sr. Diógenes confeccionou seguindo as orientações da Sr.^a Daniele, Sr.^a Iris e posteriormente da Sr.^a Fabiana. A Presidente informa que a Ficha Funcional já foi aprovada, e que acredita que isso foi possível depois da realização da reunião e esclarecimento de todas as dúvidas. A ficha possui número, e está regularizada, que a partir de hoje já seria possível fazer a requisição para realização da capacitação. A mesma expõe sobre a reunião realizada com o Prefeito em seu Gabinete com todos representantes dos Conselhos, passando a palavra para o Sr. Robson que esteve presente, informando que foi exposto sobre a realização da Conferência, e que algumas propostas interpostas estão em andamento como a abertura de um portal dentro do site oficial da Prefeitura, para o Conselho dar ampla publicidade de suas documentações, e informa que o Prefeito Municipal solicitou o encaminhamento das solicitações que foram realizadas durante a Conferência. Em relação ao custeio da capacitação dos Conselheiros Tutelares que entrarão na nova gestão, a Sr.^a Iolanda expos que quem vai se responsabilizar, mesmo que parcialmente, será a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, mas independente disto, o Prefeito garantiu que dependendo do valor, o município custearia a capacitação inteira, sem



utilização do Fundo. A Sr.^a Daniele ressalta que em conversa com a Sr.^a Fabiana, expondo estes pontos tratados na reunião e relação ao custeio da capacitação, que em sua concepção esta deveria ser realizada com recurso do Fundo, por conta da Prefeitura estar com o tesouro escasso e com muitas restrições de utilização, inclusive quando foi aprovar a ficha funcional programática, esta veio com uma dotação orçamentária de R\$20.000,00 (vinte mil reais), já pensando nas capacitações que deveriam acontecer, uma referente às instituições e outra referente à nova gestão do Conselho Tutelar. A Sr.^a Daniele aponta que uma das recomendações do CONANDA é o custeio de capacitação para o Conselho Tutelar com recurso do Fundo, acredita que seria indispensável pensar na qualidade do profissional que estaria proporcionando a capacitação. A Sr.^a Nathalia Brasil informou que poderia indicar alguns profissionais com o conhecimento nesta área. A Presidente Sr.^a Iris exalta que deve-se procurar devolutivas da Prefeitura, pois esta também tem responsabilidades, mas que o Fundo também tem os seus 20% retidos, e que não prejudicariam as entidades, caso fosse utilizado, e que de certa forma utiliza-lo garantiria uma agilidade. Exalta que a Secretária de Assistência Sr.^a Hevelyn é muito participativa, mas também entende as dificuldades do tesouro. Sobre a abertura de um portal já supramencionado já foi encaminhado as documentações e legislações para publicação. Por fim, informa sobre a ATA da última reunião ordinária, em que foi aprovada por maioria simples. Nada mais a tratar a Presidente Sr.^a Iris agradeceu a presença e encerrou a reunião.

IRIS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

DANIELE E. N. FERREIRA
Secretária Executiva
CMDCA

Publique-se, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e arquite-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 26/09/2019.